



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

AO PROJETO DE LEI Nº 125/2019, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARECERIA COM EMPRESAS PRIVADAS VISANDO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: VEREADORES PAULINHO BASÍLIO e CHICO MINEIRO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar termo de parceria com empresas da iniciativa privada, visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Constituição Federal estabelece:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

(...)

IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;

(...)"



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

000007

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
VIII - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros,
com autorização da Câmara;

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declaram constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 125/2019, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de novembro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

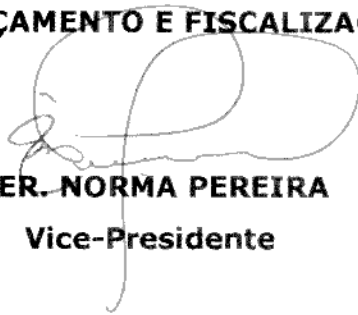
000008

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI

Presidente


VER. NORMA PEREIRA

Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO

Membro